

EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023/ CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo - Premen Norte

EDITAL Nº 012 / 2022 /outubro de 2022.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Ensino Médio Integrado Regular Parcial.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO – PREMEN NORTE, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à oferta de 640 (Seiscentos e quarenta) vagas na Modalidade do Ensino Médio Parcial Integrado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária, idade inferior a 18 (dezoito) anos, que seja egresso do Ensino Fundamental cursado em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido. Nos cursos profissionalizantes Integrados ao Médio, o aluno, concluirá sua formação, num tempo mínimo de três anos, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico deste Centro de Ensino.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
 - a)- Diretor(a);
 - b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
 - c)- Secretário(a) Escolar;
 - d)- 04 professores.
- 1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório(**Anexo II**)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07/11 a 12/11** de outubro.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site](#)

www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo-

Premen Norte na Rua Area Leão S/Nº - Vila Operária CEP: 64.002-410 – Teresina-PI, das: 08h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h30, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso dos laboratórios de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I*, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de provas (a prova será realizada no CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo – Premen Norte). Fiquem atentos ao Blog da Escola www.ceepremennorte.blogspot.com onde constará as turmas com o nome dos candidatos e seus respectivos horários em que realizará a prova.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitindo, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova

será realizada de forma presencial no dia: **30.11.2022** nos turnos: manhã e tarde no CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo – Premen Norte. No período da

Manhã: 08h00 as 11h30 e Tarde: 14h00 as 17h30.

5.2 Protocolos da vigilância sanitaria (neste item observar o decreto atual).

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedencia, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III.**

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8,2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 07 de dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino e no blog da escola www.cceppremennorte.blogspot.com no dia 13 de dezembro de 2022.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 16 de dezembro de 2022, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26/12 a 13 de janeiro, do corrente ano, nos seguintes horários: Manhã: 08h00 as 11h30 – Tarde: 14h00 as 17h30.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- Certificado e Histórico do Ensino Fundamental (cópias) ou Declaração de Conclusão (original), em 30 (trinta) dias será obrigatório à entrega das cópias do Certificado e Histórico (caso tenha entregue somente a Declaração de Conclusão).
- RG (cópia)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)
- CPF (cópia ou número), caso não possua, o aluno deverá providenciar, em até 30 dias, sob pena de perder sua vaga.
- Comprovante de Residência (cópia)
- 04 fotos 3x4 (atual)
- Cartão do Bolsa Família (cópia)
- Cartão de Vacina da COVID-19.

b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC.

c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula

será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 14 de outubro de 2022.

ANEXO I
OFERTAS DE VAGAS

✓ Ensino Médio Integrado Regular em Regime Parcial.

MUNICÍPIO: Teresina-PI			
Nome e endereço da escola: CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo – Premen Norte			
Rua: Area Leão S/Nº Vila Operária Z/Norte CEEP: 64.002-410 – Teresina - PI			
Cursos	Forma de oferta	Nº de vagas:	
		MANHÃ	TARDE
ADMINISTRAÇÃO	Presencial	40	40
ENFERMAGEM	Presencial	80	80
FARMÁCIA	Presencial	40	40
INFORMÁTICA	Presencial	40	40
NUTRIÇÃO	Presencial	40	40
SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Presencial	40	40
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	Presencial	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		320	320
TOTAL GERAL		640	

ANEXO II

Cronograma	Datas
Período de Inscrição	07/11 a 12/11/2022
Divulgação da lista de candidatos	22/11 a 25/11/2022
Realização da prova	30/11/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	02/12/2022
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	07/12/2022
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	13/12/2022
Resultado do Teste Seletivo Oficial	16/12/2022
Resultado do teste seletivo 2º e 3º ano cadastro Reserva	-----
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	26/12 a 13 de janeiro de 2023

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Lingua Portuguesa	<p>01) FONÉTICA: Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Encontros Vocálicos: Ditongo, Tritongo, Hiato; Encontro Consonantal e Dígrafo; Ortografia.</p> <p>02) MORFOLOGIA: Classes das Palavras: Substantivo, Adjetivo, Numeral, Verbo, Pronome, conjunção, Advérbio, Interjeição e Preposição; Conjugação de Verbos Regulares e Irregulares; Estrutura e Formação de Palavras.</p> <p>03) SINTAXE: Frase, Oração, Período: Análise Sintática: Termos da Oração; Período Simples; Período Composto por Coordenação e Subordinação; Concordância Nominal verbal; Colocação de Pronomes.</p> <p>04) SEMÂNTICA: Denotação; Antonímia e Sinonímias; Figuras de Linguagem.</p> <p>05) INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.</p> <p>06) LITERATURA BRASILEIRA: gêneros Literários; Quinhentismo Brasileiro: Barroco e Arcadismo.</p>
Matemática	<p>01. Conjuntos Numéricos;</p> <p>02. Sistemas de Medidas;</p> <p>03. Potenciação e radiciação;</p> <p>04. Razões e Proporções;</p> <p>05. Equação do 1º grau e do 2º grau;</p> <p>06. Sistema de equação de 1º grau;</p> <p>07. Sistema de Equação do 2º grau;</p> <p>08. Inequações de 1º e 2º graus;</p> <p>09. Problemas do 1º e do 2º Grau;</p> <p>10. Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. - Definição, Domínio e Imagem; b. - Representação Gráfica; c. - Composto, Bijetora e Injetora; d. - Constante e Linear; e. - Quadrática; f. - Modular; g. - Exponencial; h. - Logarítmica. <p>11. O Ponto, A Reta, O Plano;</p> <p>12. Arcos e Ângulos;</p> <p>13. Polígonos;</p> <p>14. Triângulos;</p> <p>15. Quadriláteros;</p> <p>16. Relações Trigonométricas no Triângulo Retângulo (noções).</p>

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____

FILIAÇÃO:

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI), _____ DE _____ DE 20____

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO